

## PORTARIA

### PORTARIA TSE Nº 618 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria, e considerando o disposto no § 4º do art. 8º da Instrução Normativa TSE nº 11/2021, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a equipe de planejamento da contratação, a qual visa atender à necessidade de eliminar barreira comunicacional para Pessoas com Deficiência auditiva alfabetizadas em Língua Brasileira de Sinais (Libras) em sessões e eventos do Tribunal Superior Eleitoral - TSE.

Art. 2º A equipe será composta pelos servidores:

I - Cristiane Siqueira Mendes de Medeiros

II - Rosângela Moreno Cardoso;

III - Diego Silva de Oliveira;

IV - Sabrina de Paula Braga;

V - André Barbosa dos Santos;

VI - Claudeane Fernandes Belchior Lima.

Art. 3º Compete a equipe realizar estudos preliminares; elaborar plano de trabalho, se exigido; e auxiliar na construção do termo de referência ou projeto básico para a contratação/aquisição do objeto de que trata o art. 1º desta portaria, observando-se as respectivas competências.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 10/08/2023, às 15:04, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2566084&crc=A0DB4020)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2566084&crc=A0DB4020](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2566084&crc=A0DB4020),

informando, caso não preenchido, o código verificador 2566084 e o código CRC A0DB4020.

2023.00.000008529-5

### PORTARIA TSE Nº 572 DE 20 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, e tendo em vista o contido na Portaria TSE nº 599, de 4 e agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas para substituir a Chefe da Seção de Atenção Social e Psicológica, nível FC-6, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Frassinete Maria Maciel Galvão, Analista Judiciária, Apoio Especializado - Serviço Social, como 1ª substituta; e

II - Oracélia Rosa Manzano, Analista Judiciária, Apoio Especializado - Psicologia, como 2ª substituta.

Art. 2º Fica revogado o art. 1º da Portaria TSE nº 638, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico no dia 6 subsequente, p. 157.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 14/08/2023, às 12:46, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2546286&crc=E896D34D](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2546286&crc=E896D34D), informando, caso não preenchido, o código verificador 2546286 e o código CRC E896D34D.

### **PORTARIA TSE Nº 571 DE 20 DE JULHO DE 2023.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, e tendo em vista o contido na Portaria TSE nº 599, de 4 e agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir o Chefe da Seção de Equipamentos e Sistemas de Engenharia, Nível FC-6, da Coordenadoria de Serviços, Engenharia e Arquitetura, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - André Luiz Porto, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 1º substituto;

II - Jair Altino de Carvalho Júnior, Analista Judiciário, Apoio Especializado - Engenharia Elétrica, como 2º substituto; e

III - Francisco Renato Pilatti Raupp, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 3º substituto.

Art. 2º Fica revogado o art. 2º da Portaria TSE nº 450, de 18 de junho de 2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 24 subsequente, página 121.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 14/08/2023, às 12:43, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2546284&crc=532F6916](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2546284&crc=532F6916), informando, caso não preenchido, o código verificador 2546284 e o código CRC 532F6916.

### **PORTARIA TSE Nº 576 DE 24 DE JULHO DE 2023.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, e tendo em vista o contido na Portaria TSE nº 599, de 4 e agosto de 2023,

RESOLVE:

Fica designada Fernanda Benquerer Costa, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Medicina, para substituir a Chefe de Seção de Atenção Fisioterapêutica Nível FC-6, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal, no período de 24 a 31 de julho de 2023.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 14/08/2023, às 12:46, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2548220&crc=2CFFF470](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2548220&crc=2CFFF470), informando, caso não preenchido, o código verificador 2548220 e o código CRC 2CFFF470.